



Scalzilli | advogados
& associados

Relatório Mensal de Atividades

CONESUL ESTEIRAS LTDA. | Agosto de 2023

- Recuperação Judicial nº 5000135-46.2018.8.21.0062 | 2ª Vara Judicial da Comarca de Rosário do Sul, RS.
- Conesul Esteiras LTDA.
- Competência do(s) mês(es): parte jurídica de agosto de 2023, parte contábil-financeira referente as competências junho e julho de 2023.



01. Considerações Preliminares.....	03
02. Estágio Processual.....	04
03. Cronograma Processual	05
3.1 Processo de Recuperação Judicial.....	05
3.2 Verificação de Créditos.....	06
04. Aspectos Jurídicos.....	07
05. Reunião com a Administração.....	08
06. Situação Societária.....	09
07. Quadro Funcional.....	10
08. Análise Contábil.....	11
09. Análise Financeira.....	15
10. Cumprimento do PRJ	16
11. Checklist.....	18

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa **Conesul Esteiras LTDA**.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente Laudo se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório são referentes as **competências de Junho e Julho de 2023** e foram fornecidas pelas requerentes, juntamente com os questionários em 15 de junho de 2023. Já as **informações jurídicas** dizem respeito ao **mês de Agosto de 2023**.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram

utilizadas para elaboração deste Laudo **não serão aproveitadas para qualquer outro fim.**

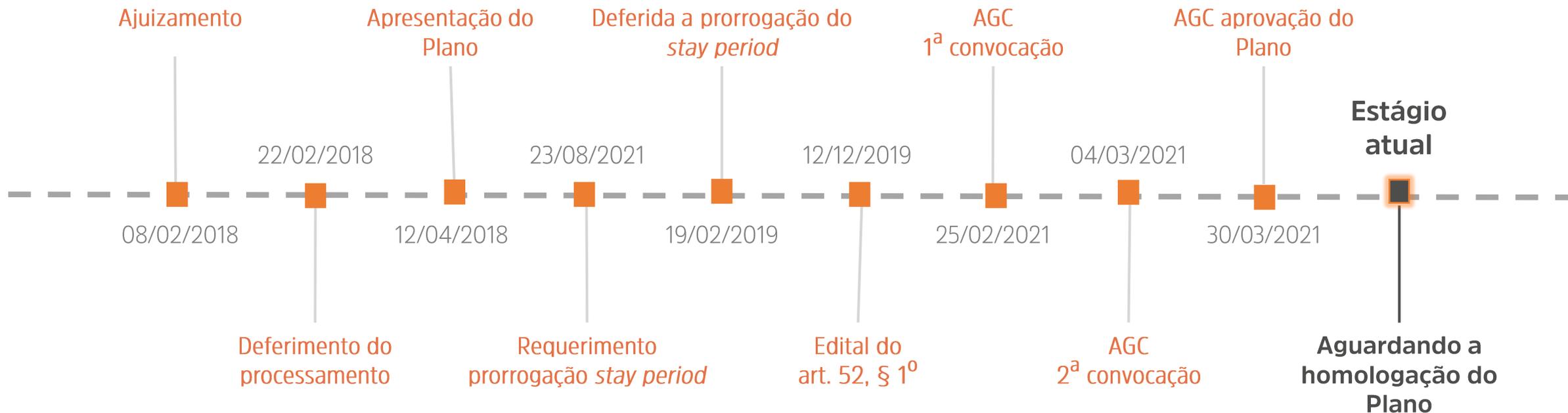
- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 08 de fevereiro de 2018.
- Em 22 de fevereiro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O plano foi apresentado em 19 de abril de 2018 e, em 23 de agosto do mesmo ano, a Recuperanda requereu a prorrogação do stay period, que restou deferida em 19 de fevereiro de 2019.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 12 de dezembro de 2019.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 03 de maio de 2020.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 25 de fevereiro de 2021 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 04 de março de 2021. Na oportunidade os credores decidiram pela suspensão da solenidade.
- Em 30 de março de 2021 foi aprovado o plano de recuperação judicial pelos

credores, estando pendente de homologação judicial.

- Estágio atual: **aguarda a homologação do Plano de Recuperação Judicial.**

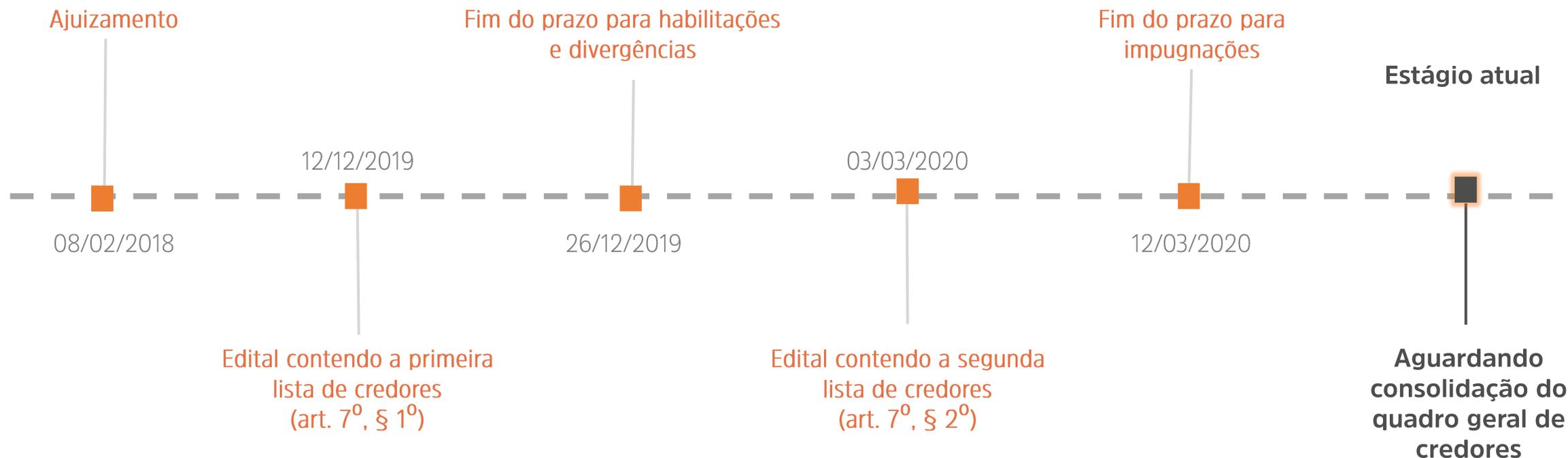
03. Cronograma Processual

Processo de Recuperação Judicial



03. Cronograma Processual

Verificação de Créditos



04. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- Houve a remessa dos autos para o Ministério Público. O prazo transcorreu sem cumprimento.

Recursos Conexos

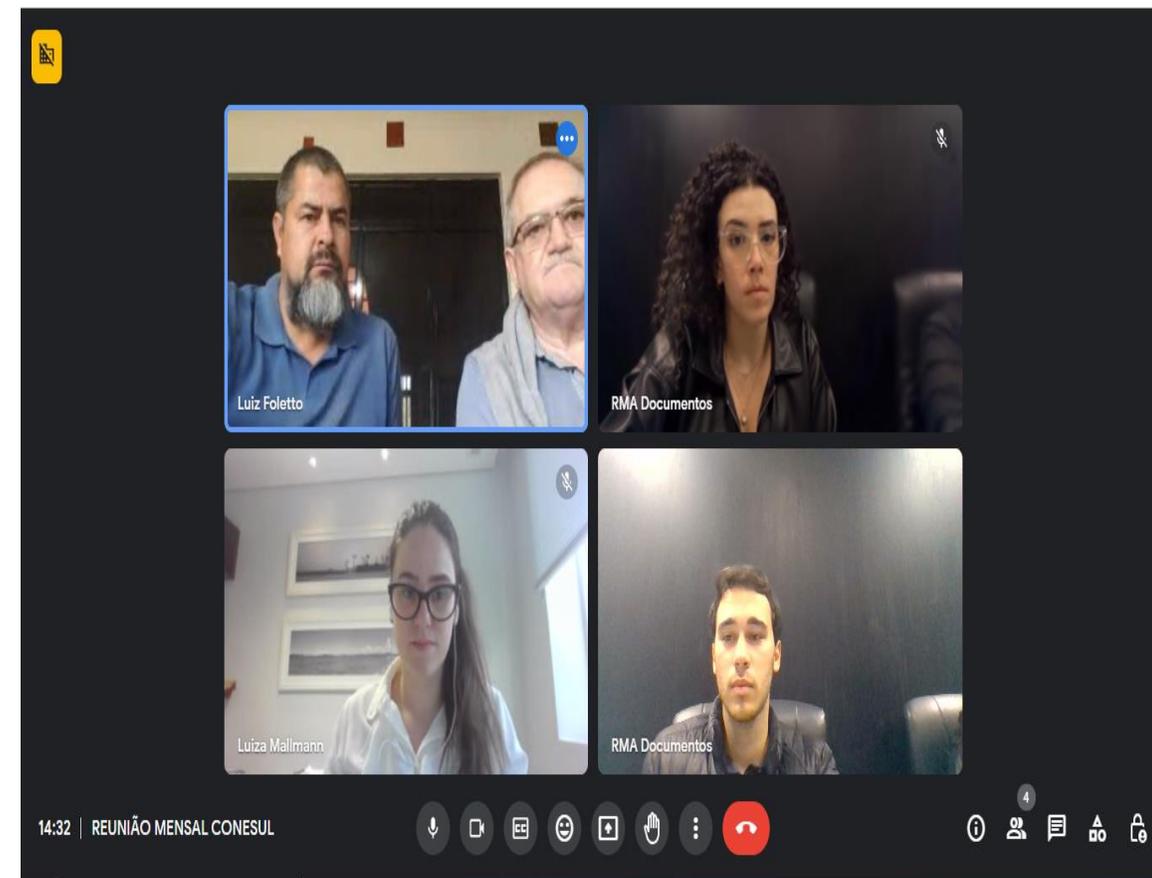
- Não há recursos pendentes.

Relatório de Incidentes Processuais

Processo	Parte	Julgada	Pendente de julgamento
5000311-54.2020.8.21.0062	Caixa Econômica Federal		X
5001490-57.2019.8.21.0062	Augusto Bernieri Rauber		X
5000422-72.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
50004244-22.019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roqueto		X
5000423-57.2019.8.21.0062	Lenoar Silva Correa		X
5000426-12.2019.8.21.0062	Luiz Danilo Feliciani		X
5000741-40.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
5000427-94.2019.8.21.0062	Deleon da Rosa Alves		X
5000425-27.2019.8.21.0062	Paulo Roberto Pereira da Silva		X

05. Reunião com a Administração

- A reunião foi realizada no dia 22 de agosto de 2023, por meio da plataforma Google Meet com a presença da Dra. Luiza Mallmann – setor jurídico, Sr. Luiz Antônio Folleto – contador da Recuperanda, e Kássia Orsi e Lorenzo Malabarba – equipe contábil/financeira da Administradora judicial.
- Inicialmente, a administração judicial questionou sobre a situação da folha, obrigações e encargos após as férias coletivas. O Sr. Luiz informou que todas as obrigações estão em dia. Além disso, mencionou que um funcionário retornará do auxílio-doença neste mês, acarretando aumento no valor da folha, sem alterar, contudo, o número de empregados.
- O Sr. Luiz também comunicou que um dos parcelamentos do INSS foi integralmente quitado. Dessa forma, a partir do mês de agosto, restarão apenas três parcelamentos. Os tributos e parcelamentos estão em dia, de acordo com a planilha de controle de parcelamentos enviada pela Recuperanda. O pagamento a fornecedores continua sendo realizado à vista.
- Por último, a ausência de receita em julho foi abordada em reunião. A administração judicial recebeu a explicação de que a situação ocorreu devido às férias coletivas. Ficou esclarecido que não houve atividades de compra ou venda durante esse período. No que diz respeito ao pagamento das despesas, foi informado que a empresa utilizou os fundos disponíveis em caixa para realizar os pagamentos necessários.

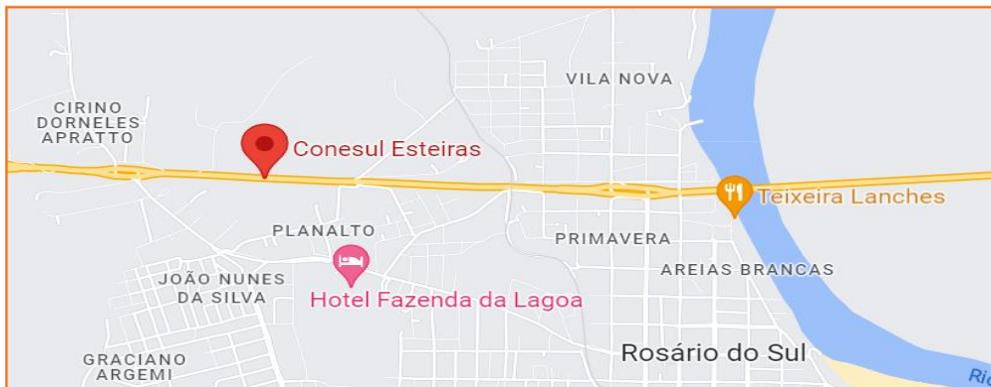


06. Situação Societária

Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

- Razão: CONESUL ESTEIRAS LTDA.
- CNPJ: 00.779.367/0001-55
- Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
- Atividade Econômica Principal: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Sede: Loc BR 290, S/N, KM 481,5, Sede, Rosário do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil. CEP: 97590-000
- Capital Social: R\$ 200.000,00



Quadro Societário

- Composição:
 - ❖ Cicero Leandro Dutra Pinto
 - ❖ João Gomes de Carvalho Junior
 - ❖ João Gomes de Carvalho

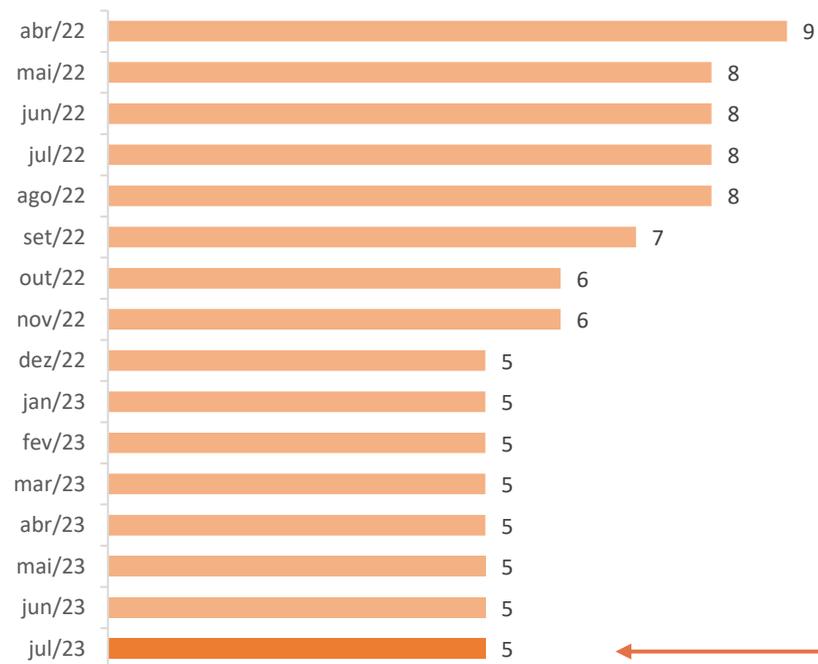


07. Quadro Funcional

Quantidade de colaboradores ativos

- A Recuperanda apresenta estabilidade no seu quadro funcional com ausência de admissões e rescisões nas competências de Jun/23 e Jul/2023. Observa-se que 4 funcionários são contratados através de CLT, e o contador da Recuperanda possui contrato de autônomo.

Quantidade de colaboradores



Cargos - Jun/23

Motorista
Secretário(a)
Soldador(a)
Torneiro Mecânico
Contador

08. Análise Contábil

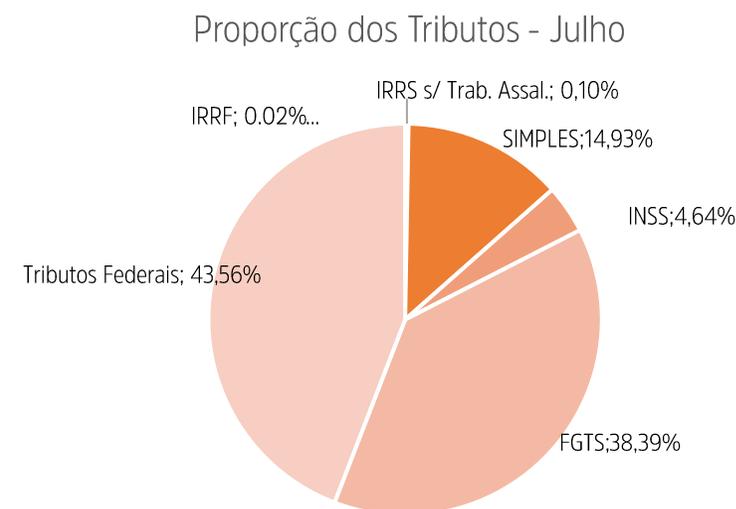
Questões Tributárias

- A Recuperanda é tributada pelo regime do Simples Nacional e, no mês de julho, apresentou montante de R\$ 181 mil referente a obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e parcelamentos tributários, conforme detalhado na tabela abaixo. Destaca-se que a conta "ICMS a Recolher" foi contabilizada ao longo do mês de julho.

Tributos	iun/23	iul/23
Curto Prazo	75.262	74.990
IRRF a Recolher	44	44
IRRS s/Trabalho Assal.	219	463
ICMS a Recolher		422
Simples a Recolher	5.016	3.168
INSS a Recolher	1.106	1.509
FGTS a Recolher	68.877	69.384
Longo Prazo - Parcelamentos	108.755	106.151
INSS	6.673	5.713
SIMPLES	21.373	20.636
Tributos Federais	80.709	79.802
Total	184.017	181.141

- No Balanço Patrimonial os tributos estão agrupados nas seguintes contas: **“Obrigações Tributárias de Curto Prazo”, “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” e “Obrigações Tributárias de Longo Prazo”**.
- Os tributos listados no Passivo Não Circulante, ou seja, de longo prazo,

representam apenas os parcelamentos. A Recuperanda possui parcelamentos de INSS e Simples Nacional. O Simples Nacional está dividido em dois parcelamentos: o primeiro é denominado "Parcelamento Simples Nacional" e apresenta a parcela 32/60. O segundo parcelamento corresponde ao histórico "Parcelamento Simples Nacional Part SN" e apresenta a parcela 62/150, o maior dos parcelamentos da Recuperanda, no valor de R\$ 79 mil. De acordo com a planilha de controle enviada pela Recuperanda, todos os parcelamentos estão em dia.



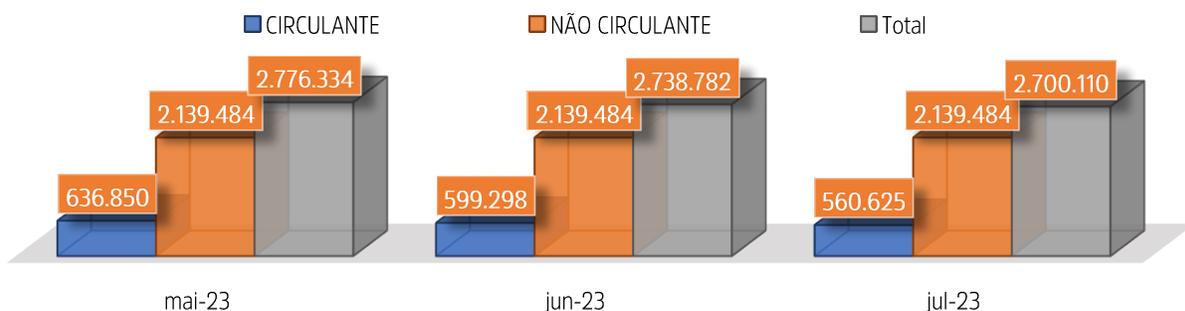
08. Análise Contábil

ATIVO | Balanço Patrimonial

- Em junho, o Ativo Circulante apresentou redução de 6%, equivalente a R\$ 37.552 mil, em decorrência da diminuição dos “outros créditos” e da conta “clientes”, apesar do aumento das disponibilidades. Já em julho, o Ativo circulante sofreu decréscimo de 7%, equivalente a R\$ 38.672 mil, por conta da diminuição das mesmas rubricas. O Não Circulante não sofreu alterações nos períodos.

Balanço Patrimonial (R\$)						
N.E.	ATIVO	mai/23	jun/23	jul/23	AV	AH
	CIRCULANTE	636.850	599.298	560.625	23%	-6%
1.1	Disponibilidades	224.482	234.146	250.158	9%	7%
1.2	Clientes	346.532	311.326	257.000	10%	-17%
	Outros créditos	14.509	2.500	2.141	0%	-14%
	Estoques	51.326	51.326	51.326	2%	0%
	NÃO CIRCULANTE	2.139.484	2.139.484	2.139.484	79%	0%
	Créditos	44.258	44.258	44.258	2%	0%
	Investimentos	3.000	3.000	3.000	0%	0%
1.3	Imobilizado	2.092.227	2.092.227	2.092.227	75%	0%
	Total	2.776.334	2.738.782	2.700.110	100%	-1,41%

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

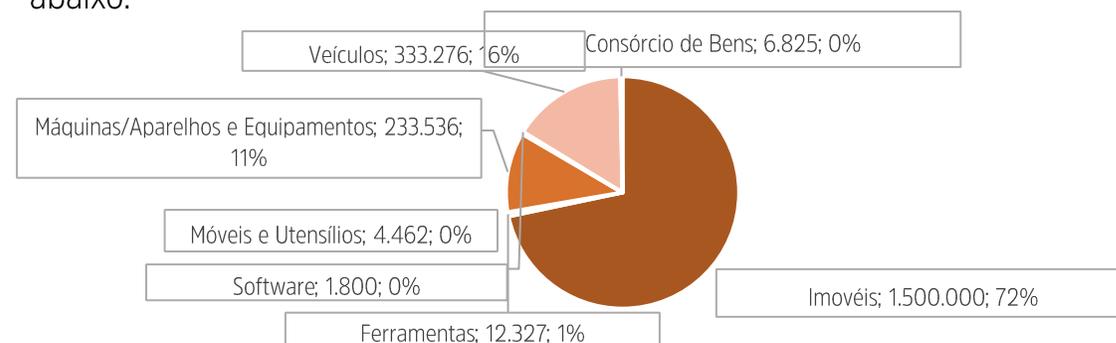


Notas Explicativas (“NE”):

- 1.1 Disponibilidades:** A rubrica é representada pelas contas “Caixa”, “Bancos” e “Aplicações de Liquidez Imediata”. Na competência de junho, as movimentações em caixa totalizaram R\$ 107 mil, ao passo que, em julho as movimentações totalizaram R\$ 113 mil, ocorrendo pagamentos de parcelamentos, seguros, obrigações e contas correntes necessárias para a atividade da Recuperanda. Conforme o extrato, a Recuperanda não possui disponibilidades, pois finalizou com o saldo zerado, ou seja, a contabilização não corresponde à realidade.

1.2 Clientes: A conta, constituída por duplicatas a receber, registrou queda em junho e julho. Durante a reunião com a Administração Judicial, a diminuição foi explicada como resultado de cobranças efetuadas.

1.3 Imobilizado: O grupo de contas representa 76% do Ativo Não Circulante e não apresentou variações nos últimos meses. O Imobilizado da empresa é dividido em três segmentos: Imóveis, Bens em Operação e Imóveis em Andamento. Cada um desses segmentos é composto pelos bens descritos abaixo.



08. Análise Contábil

PASSIVO | Balanço Patrimonial

- Nos meses de junho e julho, o Passivo da Recuperanda apresentou pequenas alterações nas seguintes contas: Fornecedores, Obrigações Fiscais de curto e longo prazo e Obrigações Trabalhistas e Sociais. O Patrimônio Líquido não apresentou alterações.

		Balanço Patrimonial (R\$)				
N.E.	PASSIVO	mai/23	jun/23	jul/23	AV	AH
	CIRCULANTE	905.820	904.556	903.581	36%	0%
2.1	Fornecedores	143.409	142.906	142.304	6%	0%
2.2	Empréstimos e Financiamentos	628.004	628.004	628.004	25%	0%
2.3	Obrigações Fiscais	6.103	5.279	4.097	0%	-22%
2.3	Obrigações Trabalhistas e Sociais	128.305	128.367	129.177	5%	1%
	NÃO CIRCULANTE	1.084.990	1.082.386	1.079.782	43%	0%
2.2	Empréstimos e Financiamentos	973.631	973.631	973.631	39%	0%
2.3	Obrigações Fiscais	111.358	108.755	106.151	4%	-2%
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	539.457	539.457	539.457	21%	0%
	Capital Social	200.000	200.000	200.000	8%	0%
	Reservas de Reavaliação	1.375.905	1.375.905	1.375.905	55%	0%
	Reservas de Lucros	197.451	197.451	197.451	8%	0%
	Prejuízos Acumulados	-1.233.899	-1.233.899	-1.233.899	-49%	0%
	Resultado do período	9.716	-33.683	-35.095	-1%	4%
	Total	2.530.267	2.526.398	2.522.820	100%	0%

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”):

2.1 Fornecedores: Rubrica não apresentou movimentação relevante nos últimos meses. Na reunião foi relatado que a conta se mantém em dia e que a grande maioria das compras é à vista.

2.2 Empréstimos e Financiamentos: Composta por empréstimos de Bancos e de Terceiros. A conta “Obrigações com Terceiros” apresenta valor aproximado de R\$ 344 mil, ou seja, 55% do total dos empréstimos de curto prazo.



2.3 Obrigações Tributárias: a movimentação está detalhada no tópico sobre questões tributárias ([vide a página 11](#)). Destaca-se, que além dos tributos, a rubrica apresenta obrigações trabalhistas, como **os salários, o pró-labore e as rescisões**, somando R\$ 58.384 mil nos meses de junho e julho, com os salários e rescisões quitados, enquanto os tributos perfazem R\$ 69.892 em junho e 70.792 no mês seguinte.

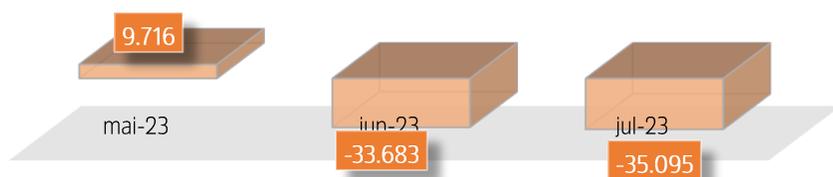
08. Análise Contábil

Demonstrativo de resultado do exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício (R\$)			
	mai/23	jun/23	jul/23
Receita Bruta	82.252	37.000	0
(-) Deduções	-5.862	-5.016	-3.590
Receita Líquida	76.390	31.984	-3.590
(-) C PV	-35.560	-39.416	0
Lucro Bruto	40.830	-7.432	-3.590
(-) Despesas com pessoal	-9.073	-9.370	-14.876
(-) Despesas Administrativas	-14.480	-12.741	-14.077
(-) Despesas Tributárias	-2.237	0	
(-) Outras Despesas Operacionais	-3.089	-2.359	-733
(-) Depreciação e Amortização			
Resultado Operacional	11.952	-31.901	-33.276
Margem EBIT (%)	29,3%		
EBITDA	11.952	-31.901	-33.276
Margem EBITDA (%)	29,3%		
(-) Despesas Financeiras	-2.439	-1.853	-2.063
(+) Receitas Financeiras	204	71	244
(-) Outras receitas/despesas			
Resultado Líquido	9.716	-33.683	-35.095

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Resultado Líquido



▪ No DRE da competência de Jun/23, foi observada redução de 55% (R\$ 45.252 mil) na Receita Líquida, decorrente da diminuição na Receita Bruta, relacionada tanto às vendas de mercadorias a prazo quanto à prestação de serviços. Já no mês subsequente, Jul/23, a Recuperanda não registrou qualquer entrada de receita devido à implementação de férias coletivas. Como resultado, não ocorreram transações de compra ou venda durante esse período.

▪ No tocante às despesas, quando indagada sobre o cumprimento dos pagamentos na reunião com a Administração Judicial, a empresa em afirmou que os fundos disponíveis em caixa foram direcionados para a quitação das despesas correspondentes ao mês em questão.

▪ As despesas com pessoal, conta de maior relevância nas despesas, apresentou aumento de 59% (R\$ 5.507 mil) e é composta, principalmente por salários e ordenados, FGTS e férias. A variação ocorreu por conta da conta "férias", que somou o montante de R\$ 5.478 mil. Quanto às despesas administrativas, a rubrica é composta de contas correntes necessárias para as atividades da Recuperanda, sendo constituídas por honorários, pró-labore, assessoria jurídica e despesas básicas como energia elétrica, telefone e materiais de consumo. Apesar de não apresentar despesas com assessoria jurídica, conta de relevância na rubrica, neste mês, a rubrica apresentou acréscimo por conta do aumento de despesas com material de consumo diversos, com variação positiva de 10% (R\$ 1.336 mil).

▪ Com relação às **Receitas Financeiras**, são compostas por juros recebidos no período, advindos de aplicações financeiras. Já as **Despesas Financeiras** são compostas por despesas bancárias diversas, juros pagos ou incorridos, multas dedutíveis e despesas com correção monetária pós fixadas.

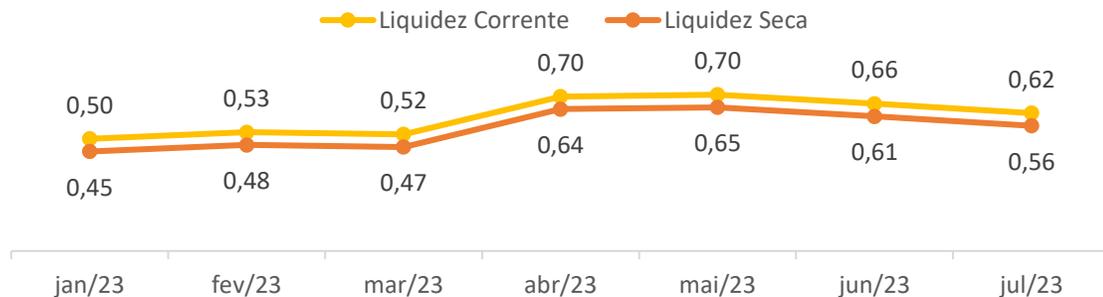
09. Análise Financeira

Índice de Liquidez e NCG

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

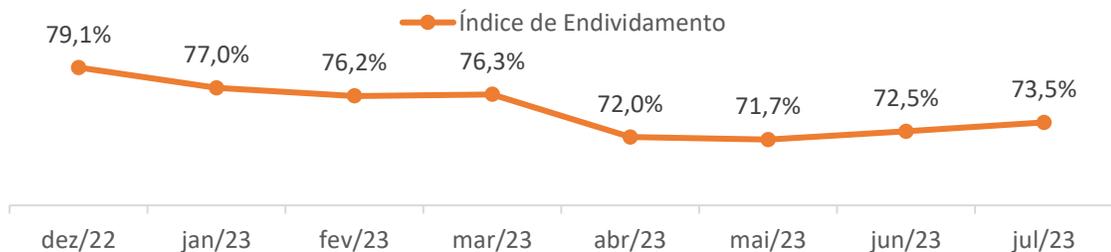
Liquidez Seca = (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

- A Recuperanda apresenta ambos indicadores em patamares abaixo de 1 (um), indicando a falta de capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo com a sua totalidade de recebíveis de curto prazo.



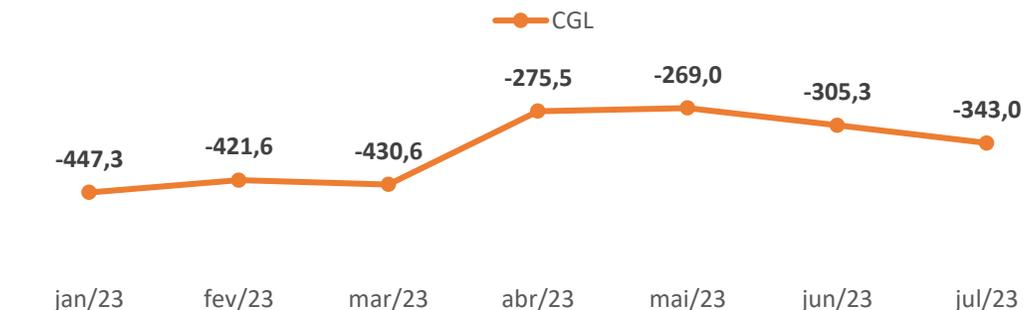
Índice de Endividamento = Passivo Exigível / Ativo total

- Indicador expressa que o total de recebíveis (líquidos e ilíquidos) da Recuperanda é suficiente para o pagamento de todas as suas obrigações (curto e longo prazo). Nota-se que o índice apresenta aumento em junho e julho de 2023, o que significa aumento das dívidas da empresa.



Capital de Giro Líquido = Ativo Circulante – Passivo Circulante

- A Recuperanda apresenta Capital de Giro Líquido negativo em aproximadamente R\$ 343 mil, ou seja, a empresa possui passivos de curto prazo que superam sua capacidade de pagamento.



Destaca-se que não é possível ratificar os ativos e passivos da Recuperanda, em virtude da não disponibilização de relatórios auxiliares, de modo que os índices financeiros aqui expostos podem não corresponder à realidade.

10. Cumprimento do Plano

PRJ pendente de Homologação

Classe	Sub-klasse	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Trabalhista	Crédito até 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	-	-	-	-	-	Aguardando a homologação do plano
Trabalhista	Crédito superior a 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	40%	-	-	-	-	Aguardando a homologação do plano
Garantia real	-	Do 1 ^o ao 5 ^o ano: 2% a.a. Do 6 ^o ao 9 ^o ano: 5% a.a. No 10 ^o ano: 70%	-	1.aso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	Anual	2 anos da homologação do Plano	Aguardando a homologação do plano

10. Cumprimento do Plano

PRJ pendente de Homologação

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Quirografário	Créditos inferiores a R\$ 650.000,00	Do 1º ao 5º ano: 2% a.a. Do 6º ao 9º ano: 5% a.a. No 10º ano: 70%.	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	-	2 anos após homologação do Plano	Aguardando a homologação do plano
Quirografário	Créditos financeiros acima de R\$ 650.000,00	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	12,5%	-	Atualização saldo devedor: TR mensal + 3% a.m. da homolog. do PRJ Encargo: TR mensal + 1% a.m. da homolog. do PRJ	108 parcelas mensais e consecutivas, acrescidas dos encargos descritos acima	1 ano após AGC	Início em março/2022 e fim em março de 2031.
ME/EPP	-	05 anos a contar da homologação do PRJ	40,0%	1.aso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a.	-	2 anos da homologação do Plano	Aguardando a homologação do plano

11. Checklist

Solicitado mensalmente 10 itens de documentações contábeis/financeiras suportes as elaborações dos relatórios.

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	x	
Analítico	x	
Sintético	x	
2. Razão contábil	x	
3. Extratos bancários	x	
4. Relação de admissões e demissões	x	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)	x	
6. Passivo extraconcursal		x
7. Parcelamentos tributários	x	
8. Obrigações vencidas/em atraso	x	
9. Sped contábil	x	
10. SPED's federais	x	